

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de Boituva

Boituva, 06 de Julho de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2170



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º. 003/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o período de apresentação contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 03/2022 disponível no site oficial do município.

**Boituva, 06 de julho de 2026.**

**EDSON JOSÉ MARCUSSO**  
**Prefeito**

**ANEXO I****Cargo: 307 – ENFERMEIRO**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontos</b>	<b>Data de Nascimento</b>
38º	CAIO CESAR CARPINE COSTA	045815	26,00	11/01/89
39º	FERNANDA FIGUEIRA LEAL	047515	26,00	28/03/91

**Cargo: 303 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontos</b>	<b>Data de Nascimento</b>
68º	THAYSLANY SILVA MACIEL	046805	32,00	30/06/2000
69º	LAURA DE OLIVEIRA MORO GONZALES	041999	32,00	21/06/2003
70º	GUILHERME CAMARGO PIRES	047680	32,00	25/11/2003
71º	ANNA LAURA ZAMORA DE MORAIS	047555	32,00	05/11/2002
72º	BRUNO RECCO VALLE	043713	32,00	30/12/2002

**ANEXO II**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Avenida Tancredo Neves, 01**

**Centro – Boituva/SP**

**PERÍODO:**

**DO DIA 07.07.2026 a 15.07.2026**

**ANEXO III**

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitidos pela SSP/SP

**Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.**

**O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 003/2022.**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 15**

**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS  
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **07.07.2026** a **15.07.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 06 de julho de 2026.

**EDSON JOSÉ MARCUSO**

**Prefeito**

Município de Boituva

**Anexo I**

<b>Função</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Ajudante Geral	Sheila Gomes Pinto Silva	55°
Ajudante Geral	Crisleide Santos Da Silva	56°
Ajudante Geral	Daiane Goes Miranda	57°

## ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-  
**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

**Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.**

**O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO NOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU QUE NÃO SE SUJEITAREM À REALIZAÇÃO DOS MESMOS, SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 007/2025.**



## **PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2025**

### **Edital de Prorrogação**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE** do **PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 005/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** – Fica PRORROGADO por 01 (um) ano a validade do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 005/2025 – Prefeitura Municipal de Boituva.

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Boituva, 06 de Julho de 2026.**

**EDSON JOSÉ MARCUSO**

**Prefeito  
Município de Boituva**



## **PROCESSO SELETIVO Nº. 009/2025**

### **Edital de Prorrogação**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE** do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 009/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** – Fica PRORROGADO por 01 (um) ano a validade do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 009/2025 – Prefeitura Municipal de Boituva.

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Boituva, 06 de Julho de 2026.**

**EDSON JOSÉ MARCUSO**

**Prefeito  
Município de Boituva**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1EF-4481-C088-9BCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON JOSÉ MARCUSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 06/07/2026 09:34:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/07/2026 às 09:34 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/F1EF-4481-C088-9BCA>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 30/06/2026, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando a data de comparecimento contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados na mesma data, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2026 disponível no site oficial do município.

Município de Boituva – SP, 06 de Julho de 2026.

**Edson José Marcusso**  
**Prefeito**  
**Boituva/SP**

**ANEXO 01****INSPETOR DE ALUNOS – Lista de Ampla concorrência**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	SUELI PAVELOSKI	12469
2º	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	11627
3º	MATHEUS DE ASSIS MIRANDA	11950
4º	ANDREZZA NASCIMENTO ANDRADE DOS SANTOS	11641
5º	REGINA PEDROSO DE MELO	12111
6º	GABRIEL DOS SANTOS BORDIM	12407
7º	RODRIGO TACONELLI	12087
8º	MARIA HELENA FERREIRA	11315
9º	SANDY RODRIGUES MACEDO	11430

**INSPETOR DE ALUNOS – Lista Especial PCD**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	FERNANDA INES DE ARRUDA	10111

**INSPETOR DE ALUNOS – Lista Especial COTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	SHAIENE IZIDORIO FERREIRA	12125
2º	ISABELLA DOS REIS DELL ANHOL	11620

**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – Lista de Ampla concorrência**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	MICHELI KEILA SANTOS PEREIRA	13217
2º	VIVIANE FALARARO PAGOTTO	11595
3º	THIAGO GIMENES LEITE	12269
4º	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	11958
5º	MARCELA HRYCYK	11227
6º	ANDRESSA VICTORIA SAMPAIO DOS SANTOS	13005
7º	ELAINE CRISTINA SOARES ESTEVAM	10283
8º	ESTEVAO DE SOUZA ROSA	10778
9º	SHEILA CRISTINA VIGNOTO SOUSA	12779
10º	LAURA ELIS DE PAULA WASHINGTON	10921
11º	RICIERI JOSÉ CAVALINI CAMARGO	12549
12º	HUGO MATEUS	12287
13º	HELGA THAENIA DE FREITAS MORAIS	12925
14º	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	11273

**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – Lista Especial PCD**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	MARIA ISABEL MACEDO DE ALMEIDA	10515

**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – Lista Especial COTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	ELOMAR PINTO DE CARVALHO	12057
2º	JESSICA MARCIANO SILVA	12420
3º	JÉSSICA DOS SANTOS COELHO	12933

**LOCAL:**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Avenida Tancredo Neves, 01  
Centro – Boituva/SP**

**PERÍODO:**

**DO DIA 07.07.2026 a 15.07.2026**

**ANEXO 02**

**Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Tancredo Neves, 01 - Centro - Boituva/SP munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:**

2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
4	Cópia do Título de Eleitor
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
6	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
7	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
8	Cópia do CPF dos dependentes
9	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
10	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
11	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
12	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
13	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - <b>será fornecida carta para abertura de conta salário</b>
14	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
15	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
16	Atestado de antecedentes criminais emitidos pela SSP/SP

**Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2026.**



## **EXTRATO – PORTARIAS**

**Nº 31.800 de 06/7/2026 a contar de 02/07/2026 -CESSAR DESIGNAÇÃO PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

**JOÃO PAULO RUDI CINTO**

**MATRÍCULA:** 142.035-6

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL

**REGIME:** Estatutário/**CONCURSADO**

**PARA RESPONDER PELO CARGO DE:** VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

Nomeado(a) pela Portaria nº 31.309 de 10 de abril de 2.026.



**PORTARIA Nº 31.799 DE 6 DE JULHO DE 2026**

Designa servidor para exercer função em substituição nos termos do art. 69 da LC 2196/2011.

**JOSÉ EDSON MARCUSO**, Prefeito do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o *Servidor* **LUCAS DORIGHELLO**, matrícula nº **160.211-0**, encontra-se afastado de suas funções pelo período de **06/07/2026 a 20/07/2026** por motivo de **Férias**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR o servidor **VAGNER DONISETE FERREIRA**, matrícula nº **110.021-1**, na função de **Secretário Adjunto**, para responder interinamente pela função de **Secretário Municipal de Saúde**, fazendo jus a perceber a diferença salarial entre os cargos, nos termos previstos no art. 69 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011, enquanto perdurar o afastamento do servidor sob **matrícula 160.211-0**.

**Art. 2º** – A presente designação cessará seus efeitos imediatamente com o retorno do servidor substituído, sem a necessidade de aviso prévio.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 6 de julho de 2026.

**Assinatura digital**

**EDSON JOSE MARCUSO**

**Prefeito**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026**

### **EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 75/2026**

CONTRATO LC Nº 75/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES - ME, CNPJ 12.152.564/0001-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RENATO TEIXEIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DO 19º FESTIVAL DE INVERNO DE BOITUVA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2026 AS 22:00H. VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). PRAZO: 06 MESES. ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 06 DE JULHO DE 2026. LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP; **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026; **SESSÃO:** 23/07/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, [WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR](http://WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR), [WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR](http://WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR) E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS [WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](http://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR); PREFEITURA DE BOITUVA, EM 06 DE JULHO DE 2026. **RAFAEL ALVES CORREA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026**

### **CONTRATO LC Nº 77/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026 CONTRATO LC Nº 77/2026.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** OPEN FARRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 17.278.190/0001-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO OPEN FARRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DA 37ª BOITUVANA – FESTIVAL DE RODEIO 2026. **VALOR: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).** **PRAZO:** 06 MESES. **ASSINATURA:** 26 DE

JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 06 DE JULHO DE 2026. **EDSON JOSÉ MARCUSSO** – PREFEITO MUNICIPAL.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2026**

### **CONTRATO LC Nº 79/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2026 CONTRATO LC Nº 79/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 45.274.931/0001-16. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O CANTOR LUAN PEREIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DA 37ª BOITUVANA – FESTIVAL DE RODEIO 2026. **VALOR:** R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **PRAZO:** 06 MESES. **ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 06 DE JULHO DE 2026. **EDSON JOSÉ MARCUSSO** – PREFEITO MUNICIPAL.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 40/2026**

### **CONTRATO LC Nº 80/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 40/2026 CONTRATO LC Nº 80/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** NELCI APARECIDA DORIGHELLO WALTER. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 02 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 06 DE JULHO DE 2026. BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

## **EXTRATO AUTORIZAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2026**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO OPEN FARRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DA 37ª BOITUVANA – FESTIVAL DE RODEIO 2026. FAVORECIDO: OPEN FARRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 17.278.190/0001-06. VALOR: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ART. 74, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 14.133, DE 2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 26 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

## **EXTRATO AUTORIZAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2026**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O CANTOR LUAN PEREIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DA 37ª BOITUVANA – FESTIVAL DE RODEIO 2026. FAVORECIDO: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 45.274.931/0001-16. VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ART. 74, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 14.133, DE 2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 26 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei nº 1124/97 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a **APRESENTAR A LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO/ FUNCIONAMENTO**, nos estabelecimentos localizados nos endereços a seguir mencionados, caso o contrario a prefeitura, por sua vez, procederá com a aplicação de penalidades previstas.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	NOT
IRINEU JOÃO DE BRITO	50.471.489/0001-58	R. NAIR BELE PENTEADO	65	PARQUE ECOLÓGICO	3390T-P
TIAGO WILLIAM ALVES DOS SANTOS	53.161.651/0001-20	R. WILLIAM SISNEY DE CAMPOS		PQ SANTA RITA	3389T-P
ESPOLIO AMIRO BENTO DE MORAES		ANTONIO MESCOLOTO	78	JD SÃO PAULO	3388T-P
SR. CASES	27.904.653/0001-51	RUA SÃO ROQUE		CENTRO	3392T-P
PH GRIFFES	50.948.847/0001-70	RUA SÃO ROQUE	25	CENTRO	3393T-P
VAVA STORE	48.391.457/0001-09	RUA SÃO ROQUE	57	CENTRO	3394T-P

SECRETARIA DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 06 de julho de 2026

## AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de tendas e palcos destinados à realização da 19ª edição do Festival de Inverno de Boituva, que ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2026, no Centro Municipal de Eventos.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 792/2026** e apresentar a proposta **até 13/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**CONTRATAÇÃO:** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

## AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Equipamentos Públicos**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à adequação da Prefeitura de Boituva à Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incluindo a identificação, avaliação e controle de riscos psicossociais e de assédio no ambiente de trabalho, bem como a integração desses riscos ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da Administração Pública.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 1163/2025** e apresentar a proposta **até 13/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**CONTRATAÇÃO:** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

## AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Equipamentos Públicos**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação, higienização, manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 627/2026** e apresentar a proposta **até 13/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**CONTRATAÇÃO:** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**  
**PROCESSO 501/2026.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO “BOITUVANA 2026 – 37º FESTIVAL DE RODEIOS DE BOITUVA”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, TAIS COMO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA, LIMPEZA, APOIO OPERACIONAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, ESTRUTURA PARA RODEIO, CONTROLE DE ACESSO, EQUIPES ESPECIALIZADAS E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DO FESTIVAL

**FAVORECIDO:** GIANOTTI RODEIOS E COMÉRCIO DE ANIMAIS LTDA - EPP

**CNPJ:** 96.426.663/0001-41      **Valor Total Global.:** R\$118.000,00

**VIGÊNCIA:** Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 501/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 06 de Julho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO  
**Prefeito Municipal**



# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

## EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

## JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

### SECRETARIADO

**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**  
Chefe de Gabinete

**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Secretária Interina de Comunicação

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**JOYCE HELEN SIMÃO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**ROBERTO CARLOS MORETTI**  
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

**JULIANO MANTONI FURLAN**  
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

**VAGNER DONISETE FERREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

**RAFAEL GÓES BISCARO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Educação

**ADILSON APARECIDO LEITE**  
Secretário Municipal de Serviços

**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**NIVALDO DE ASSIS**  
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**  
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

**RAFAEL ALVES CORREA**  
Secretário Municipal de Esportes

**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

## DIÁRIO OFICIAL

